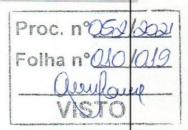
## PARECER UNIFICADO Nº. 019/2021

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI №. 033/2021



## RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 22 de setembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 033/2021 Oriundo do Poder Executivo.

> Ementa: que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 371.652,00 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

## PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

## PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 22 de

setembro de 2021.

JUMAR NEGRINI

residente da CPJR

ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR

DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA

Presidente da CPOF

JOSÉ ANÍZIO

Relator da CPOF

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF